

DECRETO Nº 36.757, DE 23/08/2019.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, dos Senhores abaixo descritos:

<i>Nome</i>	<i>Mat</i>	<i>Secretaria</i>	<i>A partir</i>	<i>Processo</i>
ENOCH SOARES DE ALENCAR JUNIOR	29435	SEMSA	08/08/2019	13464/19
ENOCH SOARES DE ALENCAR JUNIOR	29436	SEMSA	08/08/2019	13465/19
FABIOLA GOMES DA SILVEIRA DA ROS	31806	SEMSA	01/08/2019	13221/19
ERIKA FERNANDES MONTE ALVES	29461	SEMSA	29/07/2019	13198/19
BRUNA PIMENTEL DE JESUS	31306	SEMSA	02/08/2019	13534/19
LETICIA DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA	29462	SEMSA	20/08/2019	13386/19
LUANA EMANUELLA DOS SANTOS BEZERRA	29406	SEMSA	12/08/2019	13467/19
LUANA EMANUELLA DOS SANTOS BEZERRA	29405	SEMSA	22/08/2019	13477/19
IVANILTON ROCHA DOS SANTOS	31789	SEMSA	27/05/2019	13262/19
MARIA HELENA MATOS SOEIRO	29666	SEMSA	31/07/2019	12930/19

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data correspondente a cada servidora constante no artigo 1º deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de Agosto de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal